



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, 21 DE JUNHO DE 2022

Concede título de “Cidadão Mauaense” ao Sr. José Eduardo Zago, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Sr. José Eduardo Zago, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de junho de 2022, 67ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário Geral Legislativo